

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 390, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a
Sr^a. **IVANKA FRANCI DELGADO
NOBRE.**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

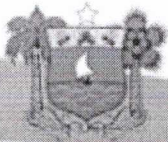
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a.
IVANKA FRANCI DELGADO NOBRE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em
03 de novembro de 2016.

Sara Mac Line da Silva
Presidenta



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 390, DE 03 DE NOVEMBRO DE
2016

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. IVANKA FRANCI DELGADO NOBRE.

À PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. IVANKA FRANCI DELGADO NOBRE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 03 de novembro de 2016.

Sara Mac Line da Silva

Presidenta

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 6FC94292

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 09 de Novembro de 2016. Edição 1785.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
VER. MÔNICA M. DE MEDEIROS SILVA
BLOCO PARLAMENTAR – PSDB/PSD/SD

Processo nº 22/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2016

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a
Sr^a. **IVANKA FRANCI DELGADO**
NOBRE.


A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a. **IVANKA FRANCI DELGADO NOBRE.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 26 de outubro de 2016.



Vereadora Mônica Maria de Medeiros Silva
Bloco Parlamentar - PSDB/PSD/SD

JUSTIFICATIVA

Trata a referida proposição conferir a Sr^a. **IVANKA FRANCI DELGADO NOBRE**, o Título de Cidadã Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Ivanka é natural de Natal-RN, filha de Eduardo Antonio Dantas Nobre e Maria De Fátima Delgado Nobre. No ano de 2009, aos 21 anos de idade, formou-se em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, tendo exercido advocacia no Escritório Nobre Falcão durante o período de 2009 até 2015. Atualmente é tabeliã, quando em junho de 2015, após aprovação em concurso público, assumiu com muita alegria e dedicação à titularidade do Cartório de Notas de Cruzeta-RN.

Portanto, será digna de receber tal honraria.

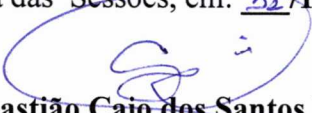

Vereadora Mônica Maria de Medeiros Silva
Bloco Parlamentar - PSDB/PSD/SD

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer. Sala das Sessões, em: **26/10/2016.**


Sara Mac Line da Silva
Presidenta

Ao Relator, Vereador Geraldo Raimundo da Cruz para opinar sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 22/2016.** Sala das Sessões, em: 31/10/2016.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela a **provação** da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 31/10/2016.

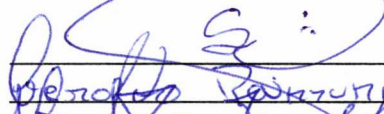
Geraldo Raimundo da Cruz
Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 22/2016.**

PARECER Nº 34/2016

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 31/10/2016.


Geraldo Raimundo da Cruz Presidente
Sebastião Caio dos Santos Dantas Relator
Sara Mac Line da Silva Membro

O **Proj. de Decreto Legislativo nº 22/2016** foi a provado em **única** discussão na Sessão de: 31/10/2016. por unanimidade de votos.


Sara Mac Line da Silva
Presidenta